

BANCO PAULISTA S.A.
CNPJ nº 61.820.817/0001-90 – NIRE 3.530.003.478-3

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 2026.

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 2º andar, no dia 10/03/2026 às 11h, em primeira chamada, e às 13h em segunda chamada, para tratar das seguintes matérias:

constantes da ordem do dia: I - AGE: (a) deliberar sobre a eleição de um membro para o cargo de diretor-presidente; (b) autorizar para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia de 2026.

Bruno Cunha Almeida e Rui Luis Fernandes – Diretor.

C.N.P.J. Nº 44.209.294/0001-31 - NIRE Nº 353.000.27132
DITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Concomitantemente os acionistas da Berg-Selt S/A Filizs Brasileira de Ferramentas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 13/03/2026, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Via Industrial, nº 51, Distrito Industrial, I, na cidade de Araras/SP, CEP 13.602-300, a fim de deliberarem: (i) exame, discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e conta da administração e balanço patrimonial da Companhia; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) aprovação de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) definição da remuneração global dos administradores da Companhia; (v) deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal, eleição e remuneração global dos seus membros; (vi) outros assuntos de interesse social. Até à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, as cópias dos documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Somente poderão participar os acionistas ou seu procurador, desde que seja acionista, administrador, representante ou representante legal, conforme artigo 126, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. Talita Baggio Chaves, Presidente do Conselho de Administração.

28/02, 03 e 04/03

NIRE: 35300635396, CNPJ: 54.788.285/0001-04.

Atos 05 (cinco) de dezembro de 2023, às 10h, na sede social localizada na Rua Doutor Homem de Melo, nº 807, bairro São Paulo, São Paulo/SP, CEP 05007-002, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os fundadores/subscritores, representando a totalidade do capital social. Assembleia Presidida por Bruno Leon Winik – Presidente da Assembleia e Julia Deborah Winik, como secretária. Ordem do Dia: 1. Constituição da sociedade anônima; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição da Diretoria. Deliberações: A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprova a constituição da sociedade sob a denominação social **BW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** e o resumo das deliberações, com o teor seguinte: “A Assembleia Geral de Constituição resolveu: 1. Constituir a sociedade sob a denominação social **BW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com o capital social de R\$ 3.510.000,00 (três bilhões, quinhentos e dez mil reais), dividido em 351.000 (trezentos e cinquenta e uma mil) ações, com mandato até 11/11/2025; 2. Eleger a Diretoria, Bruno Leon Winik e; 3. Eleger a Diretoria, Julia Deborah Winik. A posse da diretoria foi imediata. Registrado na JUCESP em São Paulo, em 08 de abril de 2024. Signatários: Bruno Leon Winik – Presidente da Assembleia e Presidente Eleito; Julia Deborah Winik – Secretária da Assembleia e Diretora Eleita.

CNPJ/MF nº 20.586.652/0001-10 - NIRE 35300635477

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2025

17/12/2025, às 10h, na sede da Global Sites Participações e Empreendimentos S.A., **Presença:** Presença de acionista(s) titular(es), detentora de totalidade das ações da Companhia: **Mesa:** Presidente: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza; Secretário: Renato de Almeida; Procurador da Companhia: Paulo Roberto de Souza. **Participaram:** Global Sites Participações e Empreendimentos S.A., pela Companhia, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Global Sites. **(H)** a autorização a Diretoria e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, a praticarem todos e quaisquer atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária Global Sites e seus eventuais anexos, bem como a celebração de quaisquer outros atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, ficam também autorizados a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros, perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de quaisquer taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, anteriormente à data desta assembleia geral extraordinária, não serão objeto de anulação ou de nulidade. **Mesa:** Luis Fernando Rebello Cruz de Souza - **Presidente** da Mesa; Carlos Henrique Miranda de Castro - **Secretário** da Mesa; JUCESP nº 61.259/26-3 em 15/01/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de fevereiro de 2026, às 10 horas, na sede da Intercent Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Avenida das Nações Unidas nº 12.495, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas e assinaturas no livro de Presença de Convocação.

3. MESAS: Mesa para assinar a presença dos acionistas e Mesa para o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária.

4. OBJETIVO: O presente ato tem por objetivo tratar os assuntos relacionados ao **ORDEN DO DIA:** Deliberação sobre (a) a realização do cancelamento do registro de emissora de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), passando a Companhia a ser companhia de capital fechado, em observância do disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80" e "Cancelamento de Registro"), com a dispensa de realização de OPA (conforme abaixo definido); e (b) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas acima.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram (a) o Cancelamento de Registro, conforme requisitos dispostos nos artigos 51 e 52 da Resolução CVM 80, com a dispensa da realização de OPA (conforme abaixo definido), prevista no artigo 4º, § 1º da Lei 6.404/76 e no artigo 52, inciso II da Resolução CVM 80 ("OPA"), no contexto da reestruturação da Companhia, inclusive à luz de suas obrigações nos termos do Plano de Recuperação Judicial, cujo teor foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de outubro de 2025 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 10 de dezembro de 2025; e (b) a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo a apresentação à CVM do pedido de cancelamento do registro de companhia aberta ora aprovado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente: Paulo Sérgio de Oliveira Diniz; **Secretário:** Luiz Augusto Klecz. Acionistas presentes: INTERCENT TRADING E INVERSIÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (p.p. Marco Antonio Zanganí e Karina Zausner Skasnik) e INTERCENT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (p.p. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e Antonio Zanganí). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026. **Luiz Augusto Klecz** - Secretário. **JUCESP nº 52.987/26** - em 23/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ/MF nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 (quinze) de janeiro de 2026, às 11h00, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi – CEP 04-533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA**: Dispensada a convocação para o presente ato, pois os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal alteraram "Lei das Sociedades por Ações" em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, não havendo necessidade de maiores diligências no livro de presença de acionistas. **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a insubsistência dos prazos de que trata o artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. **4. MESA:** Presidente: Vinícius Bernardes Balseiro Stopa; e Secretária: Michelle Paulino Leimig Pagocassa. **5. ORDEN DO DIA:** (i) aprovar a renúncia à administração da Companhia de **Mariana Bernades Balseiro Stopa Bernardi**; brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/MF sob nº 286.839.768-90 do cargo de Conselheira da Companhia, titular do mandato de Representante Legalizado da Companhia, com poderes para representar a Companhia, (ii) aprovar a eleição da sra. **Aline Aparecida de Lima Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.690.963-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 388.957.898-57, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá nº 41, 13º andar, sala 02 - Itaim Bibi - CEP 04-533-010, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse do respectivo cargo por meio de assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, devidamente arquivado na sede da companhia e (iii) reeleger os demais membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. DESPACHO:** O Conselho de Administração deliberou sobre as propostas submetidas ao mesmo, tendo sido aprovadas unanimemente pelo Conselho, após exame e discussão, deliberar por: (i) aprovar a renúncia da sra. **Mariana Bernades Balseiro Stopa Bernardi**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/MF sob nº 286.839.768-90 do cargo de Conselheira da Companhia, a contar da presente data, conforme Termo de Renúncia devidamente arquivado na sede da companhia, (ii) aprovar a eleição da sra. **Aline Aparecida de Lima Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.690.963-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 388.957.898-57, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá nº 41, 13º andar, sala 02 - Itaim Bibi - CEP 04-533-010, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse do respectivo cargo por meio de assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, devidamente arquivado na sede da companhia, (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Sr. **Vinicius Bernardes Balseiro Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 218.718.568-09 e a sra. **Maria Regina Balseiro Stopa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.361-3 SSP-SP; inscrita no CPF/MF sob nº 689.156.188-04, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04-533-010, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Administradores da Companhia, com mandatos de 02 (dois) anos a contar da presente data, todos a partir de 2 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse dos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, devidamente arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, aceitam as suas respectivas designações, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação, pela causa de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou abuso, concussão, peculato ou fraude contra credores, nem se encontram sujeitos a qualquer processo criminal, civil ou administrativo, tampouco sob condições de consumo, a fá pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades comerciais. Os Conselheiros ora eleitos renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. **Mesa Assessoria:** Presidente: Vinicius Bernardes Balseiro Stopa; Secretária: Michelle Paulino Leimig Pagocassa. **Acionistas:** Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Balseiro Stopa) e Vinicius Bernardes Balseiro Stopa. Certifico que a presente conferência com o original lavrado no livro próprio da Companhia e assinada pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **Michelle Paulino Leimig Pagocassa** - Secretária. **Vinicius Bernardes Balseiro Stopa** - Presidente do Conselho de Administração. **Maria Regina Balseiro Stopa** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Aline Aparecida de Lima Santos** - Conselheira. JUICSP nº 43.307/26-T-1002-2026. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ/MF nº 13.513.325/0001-10 - NIRE 35.300.389.972

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: no 1º dia do mês de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede da Companhia, Rua Luigi Galvani, 146, nº 10 andar, parte, Cidade Monções, CEP 04755-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, 2ª Região.

2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. 3. MESA: Presidente: Jonas Barcellos Corrêa Filho; Secretário: Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues. 4. ORDEM DO DIA: a) DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (i) Aprovar o balanço e a consequente alteração do Artigo 3º do seu Estatuto Social. 5. DELIBERAÇÕES ADICIONAIS: (i) Aprovar o balanço e a consequente alteração da Companhia a fim de que passe a constar as atividades de (ii) venda e licenciamento de franquias, franchising e transferência de know-how; (iii) licenciamento de direitos de uso de marca através de contratos de franquia, licenciamento, representação, distribuição ou outra parceria comercial; e (iiii) distribuição exclusiva ou semielixclusiva de produtos, com a consequente inclusão do CNAE 7340-3/00. Em razão desta deliberação, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: "ARTIGO 3º - A sociedade tem como objeto o comércio varejista e atacadista, importação e exportação inclusive na qualidade de "trading company", distribuição e representação comercial, de produtos de higiene pessoal, artigos de vestuário, papel, cama, mesa e banho, perfumes e cosméticos, acessórios, artigos íntimos, embalagens em geral, inclusive de papel, papelão, chapéus e calçados em geral, doces, balas, chocolates e semelhantes, artigos de decoração e presentes em geral, artigos de cozinha, artigos de higiene pessoal, artigos de beleza, artigos de limpeza, artigos de outras atividades em geral, e intermediação e gerenciamento de serviços imobiliários em geral, exceto imóveis residenciais, industrialização, confecção ou beneficiamento de tecidos e matérias primas relacionados a vestuário em geral e afins por terceiros por encomenda da sociedade, venda e licenciamento de franquia, franchising e transferência de know-how, licenciamento de direitos de uso de marca através de contratos de franquia, licenciamento, representação, distribuição ou outra parceria comercial e, ainda, a distribuição exclusiva ou semielixclusiva de produtos". 6. ENCERRAMENTO: Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. 7. ASSINATURAS: Jonas Barcellos Corrêa Filho – presidente da mesa; Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues – secretário da mesa; Brasil Leifon Fundos de Investimento – participante Participações Multistruetural Responsabilidade Limitada, representado por sua gestora Brasil Gestora Investimentos Ltda.; Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues e Flavio Henrique Sarrapio Assan – Acionista. A presente é cópia fiel do original transcrito em livro próprio. São Paulo/S/P 1º de dezembro de 2025. JUCESP – 487.717-26/5 em 13.02.2026 – Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CNPJ/MF nº 13.513.325/0001-10 - NIRE 35.300.389.972

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORAS E LOCAL:** no 1º dia do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, Rua Luigi Galvani, 146, 14º andar, parte, Cidade Monções, CEP 04755-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. **ABERTURA:** a Assembleia foi aberta pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO**, Diretor Presidente da Companhia, acompanhado do Sr. **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO FILHO**, Secretário. Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues, **CADETE** da **OPERAÇÃO** (a) aprovou a incorporação da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, pela companhia, nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação" celebrado em 1º de dezembro de 2025; e, se aprovada a incorporação, (b) ratificou a contratação dos peritos avaliadores da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA; (c) aprovou o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, bem como (d) autorizar os administradores da companhia a praticar todos os atos necessários à incorporação da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, sociedade limitada com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 14º andar, sala 3, Cidade Monções, CEP 04755-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.523/0007-70, NIRE 35.600.380.359, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, que compete ao Anexo I esta Ata. (b) Ratificou a nomeação e contratação dos Srs. ANDRÉIA CAMPOS BUSQUET FERNANDES, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 092.551-0-0 expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.908.987/67-00, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 012.626-0-0 expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 115.524-0-0 expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.026.987/67-00, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 016.216-0-6, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 058.987.657-00, todos com escritório na Av. Brasil, 1000, sala 1.502 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, para proceder à avaliação do ativo líquido da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, a ser transferido, a valor cabível, para a Companhia em decorrência da incorporação; (c) Aproveu o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, elaborado pelos peritos mencionados no item (b), para fins de incorporação da LOUNGEIR FRANSQUAS LTDA, bem como (d) autorizar os administradores da companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da operação. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

7. **ASSINATURAS:** Jonas Barcellos Cordeiro Filho – presidente da mesa; Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues – secretário da mesa; Brasil Investidor Fundo de Investimento em Participações Multistruetural Responsabilidade Limitada, representado por sua gestora Brasil Gestor Internacional Ltda. – acionista; Brasil S/A Administração e Participações – acionista; e a presente ata, cópia fiel da original transcrita em livro próprio nº 100, São Paulo/SP, 1º de dezembro de 2025. JU-CESP – 436.624/25-4 em 22.12.2025 – Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CNP.I/ME n° 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 (quinze) de janeiro de 2026, às 10H30, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., "Companhia ou "Emissora", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 41, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA** Dispensada a convocação, diante da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 179 da Lei nº 6.404/1964 e no artigo 1º da Resolução CVM nº 89/05, em virtude da realização da Assembleia Geral Ordinária em 15 de dezembro de 1975, conforme atestado nos autos [Lei das Sociedades por Ações]. **3. PUBLICAÇÃO** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação de edital para convocação. **4. MESA:** Presidente: Viciunus Bernades Basile Silveira STOPA; Secretária: Michelle Paulino Leimig Pagnocca. **5. OREM DO DIA:** Apreçar e deliberar sobre: (I) aprovar a renúncia da sr.a **Mariana Bernades Basile Silveira STOPA**; (II) aprovar a renúncia da sr.a **Mariana Bernades Basile Silveira STOPA**; brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/MF sob nº 286.839.768-90 cargo de Conselheira da Companhia, a contar da presente data, conforme Termo de Renúncia devidamente arquivado na sede da companhia; (III) aprovar a eleição da sr.a **Aline Aparecida Lima RGS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.660.953-3 SSP/SF e inscrita no CPF sob nº 388.957.898-57, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 41, 1º andar, sala 01 – Itaim Bibi - CEP: 04533-010, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse do respectivo cargo por meio de assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, devidamente arquivado na sede da companhia; (IV) aprovar a renúncia da sr.a **Mariana Bernades Basile Silveira STOPA**; brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/MF sob nº 286.839.768-90 cargo de Conselheira da Companhia, a contar da presente data, conforme Termo de Renúncia devidamente arquivado na sede da companhia; (V) aprovar a eleição da sr.a **Aline Aparecida Lima RGS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.660.953-3 SSP/SF e inscrita no CPF sob nº 388.957.898-57, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 41, 1º andar, sala 01 – Itaim Bibi - CEP: 04533-010, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse do respectivo cargo por meio de assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, devidamente arquivado na sede da companhia; (VI) reeleger os demais membros do Conselho de Administração da Companhia. **7. ENCERRAMENTO**

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pela maioria absoluta dos presentes, sendo eu, abaixo-assinado, Diretor Jurídico e Assessor Legal da Travessia Securitizadora S/A, São Paulo, 15 de janeiro de 2026. **Viciunus Bernades Basile Silveira STOPA** – Presidente, e **Michelle Paulino Leimig Pagnocca** – Secretária. JUCESP nº 43/308/26 e de 05.02.2026. Marina Centurion Dardas – Secretária Geral.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/48C3-DE1F-75A3-82AB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48C3-DE1F-75A3-82AB



Hash do Documento

0B6DE9A30BDB911C43852DF4E5565EE64E9AA18DC3FC8BFA08345FE6BAAF6D02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 03/03/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646478949356226 Longitude: -46.55693328798284 Accuracy: 128
IP: 172.16.4.2
AC: AC Certisign RFB G5

